



MINISTÉRIO DA CULTURA



<u>'</u>

LEI PAULO GUSTAVO

ATA DA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/Se, através da Comissão gestora da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria Nº 1.134/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 08 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 005/2023**, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o remanejamento de recursos, conforme os Edital 05/2023, Artigo 13 e incisos 13.01 e 13.2 que diz:

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

- 13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para a categoria com maior número de excedentes.
- 13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas de alguma categoria, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outra categoria deste mesmo edital.

Justificativas:

Edital 005/2023

Nesse edital foi disponibilizado as seguintes vagas:

- 03 (três) vagas para Artes cênicas, com valor de R\$ 5.000,00, totalizando o valor de R\$ 15.000,00, onde foram classificados os 03 (três) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria.
- 07 (sete) vagas para **Artes visuais** (**exposições físicas**), com valor de **R\$ 4.000,00** totalizando o valor de **R\$ 28.000,00**, onde foram classificados os 07 (sete) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria e 02 (duas) vagas para **Artes visuais** (**oficinas 10h**), com valor de **R\$ 4.000,00** totalizando o valor de **R\$ 8.000,00**, no entanto não houve proponentes inscritos. Ficando um saldo de **R\$ 8.000,00** nessa categoria.
- 02 (duas) vagas para Cultura urbana (batalhas- break, rima, duelo de mcs) com valor de R\$ 2.000,00 totalizando o valor de R\$ 4.000,00, no entanto não houve proponentes inscritos. Ficando um saldo de R\$ 4.000,00 nessa categoria e 02 (duas) vagas para Cultura urbana (coletivos de cultura) com valor de R\$ 6.000,00







MINISTÉRIO DA CULTURA



totalizando o valor de R\$ 12.000,00 , no entanto não houve proponentes inscritos. Ficando um saldo de R\$ 12.000,00 nessa categoria.

- 30 (trinta) vagas para Música apresentações musicais (solo,duo), com valor de R\$ 5.000,00, totalizando o Valor de R\$ 150.000,00, no entanto foram classificados apenas 13 (treze) proponentes, totalizando o valor de R\$ 65.000,00. Ficando um saldo de R\$ 85.000,00 nessa categoria e 05 (cinco) vagas para Música apresentações musicais (banda), com valor de R\$ 8.000,00, totalizando o Valor de R\$ 40.000,00, onde foram classificados os 05 (cinco) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria.
- 25 (vinte e cinco) vagas para Cultura popular (grupos culturais de matriz africana, quadrilha, samba de coco, artistas circenses, dança, capoeira e outros) com valor de R\$ 3.080,00, totalizando o Valor de R\$ 77.000,00, onde foram classificados os 11 (onze) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria, no entanto devido o proponente (JOSE ADILSON FARIAS GOIS) também ter sido classificado através do remanejamento realizado no edital, o mesmo, seguindo o que diz o item 7.4.1 do edital supracitado (Para os casos onde o proponente seja selecionado em mais de uma inscrição, o mesmo deverá optar pela contemplação em UMA delas, em até 48h após a publicação do resultado. Sendo assim, optou pela contemplação na categoria de Artes Cênicas, sendo automaticamente desclassificado na categoria Cultura Popular. No entanto foi classificado apenas 10 (dez) proponentes, totalizando o valor de R\$ 30.800,00. Ficando um saldo de R\$ 46.200,00 nessa categoria.
- 03 (três) vagas para Literatura com valor de R\$ 6.000,00 , totalizando o Valor de R\$ 18.000,00 , no entanto foram classificados apenas 02 (dois) proponentes, totalizando o valor de R\$ 12.000,00. Ficando um saldo de R\$ 6.000,00 nessa categoria.
- 02 (duas) vagas para Economia criativa (projetos livres 8h), com valor de R\$ 10.000,00, totalizando o Valor de R\$ 20.000,00, onde foram classificados os 02 (dois) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria, 03 (três) vagas para Economia criativa (oficinas diversas 8h), com valor de R\$ 5.000,00, totalizando o Valor de R\$ 15.000,00, onde foram classificados os 03 (três) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria e 01 (uma) vaga para Economia criativa (festivais pessoa jurídica) com valor de R\$ 60.000,00 totalizando o valor de R\$ 60.000,00 , no entanto não houve proponentes inscritos. Ficando um saldo de R\$ 60.000,00 nessa categoria.
- 05 (cinco) vagas para Grafite com valor de R\$ 3.000,00 , totalizando o Valor de R\$ 15.000,00 , no entanto foi classificado apenas 01 (um) proponente, totalizando o valor de R\$ 3.000,00. Ficando um saldo de R\$ 12.000,00 nessa categoria.
- 02 (duas) vagas para Fotografia com valor de R\$ 3.300,00 , totalizando o Valor de R\$ 6.600,00 , onde foram classificados os 02 (dois) proponentes aptos a receberem o recurso nessa categoria, no entanto devido a proponente (FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS) também ter sido classificada através do remanejamento realizado no edital







MINISTÉRIO DA CULTURA



04/2023, a mesma, seguindo o que diz o item 7.4.1 do edital supracitado (Para os casos onde o proponente seja selecionado em mais de uma inscrição, o mesmo deverá optar pela contemplação em UMA delas, em até 48h após a publicação do resultado. Sendo assim, optou pela contemplação na categoria de CURTA-METRAGEM, sendo automaticamente desclassificada do edital 05/2023. No entanto foi classificado apenas 01 (um) proponente, totalizando o valor de R\$ 3.300,00. Ficando um saldo de R\$ 3.300,00 nessa categoria.

TOTAL DE SALDO REMANESCENTE: RS 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

A comissão gestora deliberou e aprovou o remanejamento desse saldo entre as categorias (ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS E ECONOMIA CRIATIVA – PROJETOS LIVRES) do edital supracitado, definindo as seguintes vagas e valores para cada categoria, onde serão contemplados os suplentes habilitados, seguindo a sequência da tabela (RESULTADO FINAL) publicado no portal da prefeitura municipal de Nossa Senhora do Socorro/Se, no dia 17 de dezembro do corrente ano:

- ARTES CÊNICAS: 02 (duas) vagas, com valor de R\$ 5.000,00 cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00.
- -ARTES VISUAIS: 01(uma) vaga, com valor de R\$ 4.000,00 cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00.
- ECONOMIA CRIATIVA PROJETOS LIVRES: 01 (uma) vaga, com valor de R\$ 10.000,00 cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 . Obs: A proponente CLARA SEIXAS BULLE REGO, suplente nesta categoria, devido a sua classificação na categoria (Desenvolvimento de projetos) no edital 04/2023 audiovisual, não será contemplada no Edital 04/2023.

Sendo assim, o saldo remanescente é no valor de R\$ 212.500,00 no referido edital.

Nossa Senhora do Socorro - Se, 20 de novembro de 2023.

COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO:

ARNALDO SANTOS NETO

NATANAEL DOS REIS PEREIRA JUNIOR

EDVALDO SANTOS FELIX

Eduldo Sonton Fela

